

EMENDA MODIFICATIVA Nº 37 AO PLE Nº 13/2022

Modifica o Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, e acrescenta-lhe dispositivo normativo.

Artigo Único. Modifique-se a alínea “c” do inciso I do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, e acrescente-se-lhe item, renumerando os demais, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....

.....

I

.....

.....

c) Eixo Saúde, que tem por diretrizes:

1. assegurar a atenção humanizada, a qualidade e a expansão dos serviços de saúde;
2. fortalecer e ampliar a Política Integral de Saúde da População Negra;”

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)



